



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

QUARTA, 23 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO 112/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 84	2
DECRETO Nº 85	2
PORTARIA Nº. 243	2
PORTARIA Nº244	2
PORTARIA Nº. 245	3
PORTARIA Nº. 246	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 84

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANDRESSA COELHO FARIA, CPF: 034.606.831-20** ocupante de cargo Psicóloga, gratificação ADICIONAL de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor do vencimento base, conforme tabela IV - de Funções Gratificadas. Lei 546 de 21/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 01º dia de junho de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

DECRETO Nº 85

“Dispõe de ponto facultativo e Feriado Municipal o dia 29/06/2021”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 29/06/2021 (Terça-feira) será comemorado dia de São Pedro Apóstolo Padroeiro do Município de Ananás-TO;

CONSIDERANDO que a comemoração do Padroeiro nesta data é tradicional no município de Ananás-TO;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo o dia **28 de junho de 2021 (segunda-feira)** não haverá expediente **no Prédio da Prefeitura Municipal.**

Art. 2º. Fica decretado Feriado nas repartições comerciais, privadas e pública do Município de Ananás, Estado do Tocantins, o dia **29 de junho de 2021.**

Art. 3º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente no dia constante no artigo 1º e 2º, incluindo os serviços hospitalares, de vigilância dos prédios públicos e plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e outras, a critério do secretário da área.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 243

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR - DANUBIO VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 028.199.231-27 do cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS CC5**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Públicos.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2021 revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº244

“Concede Licença Maternidade a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SONARA SOARES DE SOUSA**, ocupante do Cargo Efetivo **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CPF: 029.318.311-23 MAT: 5473956**, licença maternidade pelo período de **120 (cento vinte) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 245

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias da servidora SONARA SOARES DE SOUSA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CPF: 029.318.311-23 MAT: 5473956;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR - ANA TARSILA XAVIER DE SOUSA, CPF: 734.031.991-34 para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 16 dias de junho de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 246

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES**, CPF: 642.299.471-00, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - EQUIPE PSF II ZONA RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 17 dias de junho de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO 003/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 282/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, torna público que realizará no dia 08 de julho de 2021, as 14h30min (horário de Brasília), na sede da Prefeitura de Ananás, Avenida Duque de Caxias, número 300, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, uma licitação pública. OBJETO Contratação de empresa especializada em caráter emergencial para prestar os serviços na elaboração de 02 projetos sendo um para revitalização da Praça da Matriz de frete com a Avenida Brasil e fundo com a Rua Nossa Senhora de Fatima, em Ananás Tocantins, conforme convênio 37010000010/2020 e projeto de revitalização da Praça São Pedro, centralizado entres as Ruas São Pedro, Olavo Bilica e Rua Antônio Moreira, centro Ananás Tocantins, conforme convenio 899090/2020. O edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Ananás -TO 23 de junho de 2021.

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO

PRESIDENTE DA CPL

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Ananás-TO**

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1122021